



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.509 – DE, 26 JUNHO 2.006.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado de Mato Grosso, Sr. MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a tradição nacional da participação da Seleção Brasileira em Copa do Mundo;

Considerando que no dia 27 de junho do corrente ano tem jogo da Seleção Brasileira, pelas oitava de finais;

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27/06/2.006, Terça Feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de segurança, Saúde e Limpeza Pública;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 26 de junho de 2.006.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra

LEOPOLDO RODRIGUES MENDONÇA
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.